

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo Renascer da Terceira Idade Barraconense		CNPJ: 03.221.947/0001-10	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Privada		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Assis Brasil, 357			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F. RS	CEP: 9537000
E-MAIL	TELEFONE: (54) 99615-2508		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Ergene Zanela		CPF: 458.701.950-04	
PERÍODO DE MANDATO: 06-2017 a 06-2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SJS/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Assis Brasil, 357		CEP: 95370-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Atividades de pilates voltadas ao bem-estar do idoso do município de Barracão	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 03-2018	TÉRMINO 03-2019
PÚBLICO ALVO: Homens e Mulheres com Idade acima de 60 anos, residentes no município de Barracão, principalmente os que estão cadastrados e que participam das atividades desenvolvidas na Assistência social do município e também participantes da associação do idoso.		
OBJETO DE PARCERIA: Atividades de Pilates		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Proporcionar aos idosos uma melhor qualidade de vida, tendo como principais benefícios, fortalecimento muscular, maior equilíbrio e coordenação motora, aumento da flexibilidade, alívio do estresse e controle postural.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Garantir aos idosos de Barracão uma melhor qualidade de vida e uma melhora na autoestima.

3.2 - ESPECÍFICOS

Estimular práticas saudáveis

Fomentar a mudança do estilo de vida

Incentivar a integração social

Estimular autoconfiança e autoestima

Melhorar o condicionamento cardiorrespiratório e do sistema circulatório

Proporcionar melhora na mobilidade articular, flexibilidade muscular, força e equilíbrio

4 - METODOLOGIA:**4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS**

Avaliação médica, individualizada para acompanhamento de liberação para poder praticar os exercícios, após essa avaliação o profissional que dar os exercícios fara um novo levantamento inicial para acompanhar e evolução do idoso durante os meses da atividade. Após esse procedimento o início das atividades

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- Estimular praticas saudáveis, estimular autoconfiança e auto estima, proporcionar melhora na mobilidade articular, flexibilidade muscular, força e equilíbrio.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar aos idosos do município uma melhor qualidade de vida e melhorar seus hábitos, conseguindo esse resultado através dos objetivos específicos.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios mensais feitos pelo profissional que está ministrando os exercícios, e a cada seis meses relatório informativo elaborado entre área da saúde do município, assistencia social e profissional contratado.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Avaliação com profissionais da saúde envolvidos na atividade.	Permanente			Mês 01	Mês 12
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Realização das atividades propostas	Permanente			Mês 02	Mês 12
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
3	Enviar relatórios mensais de atividades ao gestor do projeto	Permanente			Mês 02	Mês 12

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 5.500,00		R\$ 5.500,00
CONCEDENTE	R\$ 45.824,00		R\$ 45.824,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00

TOTAL GERAL			R\$ 54.824,00
--------------------	--	--	----------------------

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 54.824,00		R\$ 54.824,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			R\$ 54.824,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1-	R\$ 3.877,50	R\$ 3.877,50	R\$ 5.951,00	R\$ 3.877,50	R\$ 3.877,50	R\$ 5.951,00
2-						
3-						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1-	R\$ 3.877,50	R\$ 3.877,50	R\$ 5.951,00	R\$ 3.877,50	R\$ 3.877,50	R\$ 5.951,00
2-						
2-						

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 46.080,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 8.744,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 54.824,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barracão, 01 de Março de 2018


Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Chefe do Poder Executivo:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 02/03/18 Assinatura: 